|  |
| --- |
| 1. **INTRODUÇÃO**
 |

A presente metodologia tem como escopo o ajuste de processos de negócio e sistemas envolvendo dados pessoais. Este processo de adequação à LGPD perpassa pelas fases de (2) Conscientização e Contextualização, (3) Mapeamento das Operações de Tratamento de Dados Pessoais, (4) Aplicação da Metodologia no Sistema Piloto e (5) Multiplicação da Metodologia e Resultados do Piloto, descritas abaixo.

* 1. ORIENTAÇÕES GERAIS
		1. Iniciar a aplicação da metodologia, seguindo os passos definidos no item 4, no processo de negócio ou sistema definido como piloto pela entidade/órgão;

1.1.1.1. o órgão ou entidade são livres para escolher se vão utilizar um processo ou sistema piloto ou se irão iniciar, de forma paralela, mais de um processo de trabalho ou sistema.

* + 1. Identificar a especificidade dos processos e adequar os procedimentos à realidade de cada entidade/órgão.
		2. No âmbito da Administração Direita, o Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, é o controlador de dados, com seus órgãos exercendo atribuições típicas de controlador, por intermédio de suas autoridades máximas, quando da realização do tratamento de dados pessoais, respeitadas suas respectivas competências e campos funcionais.

|  |
| --- |
| **Anexo:**[Perfil e atribuições do Encarregado de Dados - DPO](file:///C%3A%5CUsers%5CAline%5CDownloads%5CPerfil%20e%20Atribui%C3%A7%C3%B5es%20do%20Encarregado%20de%20Dados%20%28PBH%29v-2022.docx) |

|  |
| --- |
| 1. **CONSCIENTIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO**
 |

* 1. CONSCIENTIZAÇÃO DO NÍVEL ESTRATÉGICO
		1. Apresentação da Lei, Conceitos, Responsabilidades e Importância da adequação (evento PBH, cartilha, apresentações);
		2. Nomeação dos GT`s setoriais.
	2. CONSCIENTIZAÇÃO DO PÚBLICO GERAL
		1. Apresentação da Lei, Conceitos, Responsabilidades e Importância da adequação (evento PBH, cartilha, apresentações).

|  |
| --- |
| **Anexo:**[Cartilha PBH](file:///C%3A%5CUsers%5CAline%5CDownloads%5CCARTILHA%20LGPD%20PBH%20Versao2022.docx) |

|  |
| --- |
| 1. **MAPEAMENTO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**
 |

* 1. LEVANTAMENTO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
		1. definir o(s) processos de negócio e/ou sistema(s) a serem aplicados.
		2. Priorizar as fontes de dados na seguinte ordem:
			1. Processo de negócio ou sistemas com dados pessoais sensíveis;
			2. Processo de negócio ou sistemas com dados pessoais;
			3. Documentos não estruturados (servidores de arquivos, planilhas, intranets, servidores de imagens, arquivos armazenados em desktops);
			4. Documentos não digitais (papéis, protocolos, controles manuais de acesso, outros arquivos e registros físicos).

Obs.: cada órgão apresentou ao GT-LGPD uma planilha contemplando todos os sistemas sob sua responsabilidade (Relação de Sistemas da Entidade/Órgão). No entanto, a LGPD também deverá ser aplicada para processos de trabalho, não apenas sistemas.

|  |
| --- |
| **Anexo:**[Catálogo Normativo de Classificação de Dados](file:///C%3A%5CUsers%5CAline%5CDownloads%5CCatalogo_Normativo_de_Classificacao_de_Dados-v-2022.docx) |

|  |
| --- |
| 1. **APLICAÇÃO DA METODOLOGIA NO SISTEMA PILOTO**
 |

Para melhor otimização dos resultados, sugere-se a aplicação da metodologia a um sistema ou processo piloto, replicando aos demais, devidamente ajustada para melhor resultado considerando sua especificidade de negócio.

* 1. GESTÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE DADOS
		1. Identificação dos processos que envolvem tratamento de dados pessoais, por meio de entrevista com os responsáveis pelo sistema/processo;
		2. Levantamento do passo a passo dos processos por meio de entrevista com os responsáveis pela execução;
		3. Elaborar documento com descrição dos processos e dados, conforme levantamento realizado, com indicação em cada processo dos tratamentos que ocorrem de acordo com a Lei e do que precisará ser adequado. Para isso. É fundamental garantir que cada dado pessoal coletado possua uma base legal, nos termos do art. 7º da LGPD.

|  |
| --- |
| **Anexos:**[Roteiro de Levantamento de Processos](file:///C%3A%5CUsers%5CAline%5CDownloads%5CRoteiro%20Levantamento%20de%20Processos-v-2022.docx)[Modelo documento de processo e de dados](file:///C%3A%5CUsers%5CAline%5CDownloads%5CMODELO_Documento_de_Processo_2022.docx) |

* 1. GESTÃO DE RISCOS
		1. Levantamento de riscos inerentes aos processos/sistemas;
		2. Elaboração da matriz de risco, seguindo as diretrizes internas e estrutura de cada entidade/órgão;
		3. Elaboração de plano de resposta a incidentes.

|  |
| --- |
| **Anexo:**[Metodologia de Gestão de Risco](file:///C%3A%5CUsers%5CAline%5CDownloads%5Cdom17102019-ctgm-internet-anexo_4.pdf)Para melhor otimização dos resultados, sugere-se a aplicação da metodologia a um processo piloto, replicando aos demais, devidamente ajustada para melhor resultado, considerando sua especificidade de negócio. |

* 1. MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO
		1. Revisão de cláusulas contratuais e elaboração de aditivo ao contrato;
		2. Elaboração/revisão de Termos de uso da aplicação / sistema / site;
		3. Preenchimento da [planilha de requisitos de privacidade e proteção de dados](https://docs.google.com/spreadsheets/d/A/edit#gid=756560031);
		4. Adequação do Termo de Confidencialidade para contratos em execução e novas contratações;
		5. Inclusão, nos processos de aquisição e desenvolvimento de software, das exigências de privacidade descritas nas especificações de contratação:
			1. Política de Segurança da Informação da PBH (Decreto Municipal n.º 15.423, de 19 de dezembro de 2013 e respectivas Instruções Normativas)
			2. Processo de Software da PBH/Prodabel
			3. Requisitos de Privacidade e Proteção de Dados
			4. Outros

|  |
| --- |
| **Anexo:**Requisitos de Privacidade e Proteção de DadosEste documento deverá ser aplicado a todos os processos e sistemas da PBH que efetuam tratamento de dados pessoais.Para responder essa planilha, deverão participar: o dono do processo ou sistema e demais envolvidos. Em se tratando de sistema, será necessário o envolvimento do analista responsável na PRODABEL e, se for o caso, o fornecedor, visando prestar os esclarecimentos e contribuir com as medidas necessárias. |

|  |
| --- |
| 1. **MULTIPLICAÇÃO DA METODOLOGIA E RESULTADOS DO PILOTO**
 |

* 1. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS
		1. Apresentação, pelo Encarregado de Dados - DPO e Grupo de Trabalho Setorial de cada entidade/órgão, dos desafios encontrados e resultados alcançados para aplicação nos demais sistemas pelos respectivos operadores, bem como quais são os próximos passos.
	2. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
		1. Apresentação da metodologia e forma de aplicação pelo Encarregado de dados - DPO e GT setorial de cada entidade/órgão para os Operadores
	3. APLICAÇÃO DA METODOLOGIA NOS DEMAIS SISTEMAS/PROCESSOS
		1. Aplicação da metodologia pelos operadores dos sistemas/processos.
	4. ADEQUAÇÃO DOS DOCUMENTOS, INCLUSIVE, OS NÃO ESTRUTURADOS E DOCUMENTOS NÃO DIGITAIS
		1. Com o levantamento dos documentos não estruturados e/ou não digitais que contenham dados pessoais, deve-se adequá-los se atentando para as hipóteses e exigências definidas na LGPD.

|  |
| --- |
| 1. **CONCLUSÃO**
 |

Os documentos disponibilizados na presente metodologia representam uma referência, devendo ser adaptados à realidade encontrada em cada órgão. Durante a execução do piloto e com o conhecimento dos responsáveis pelos sistemas/processos, a metodologia vai sendo construída agregando-se experiência e adaptando modelos pré-estabelecidos.

Além da adequação dos sistemas/processos à LGPD, bem como dos documentos não estruturados e não digitais, deve-se garantir não apenas a revisão dos instrumentos celebrados e existentes, por meio de revisão de cláusulas contratuais, termos de confidencialidade e de utilização, como também a aplicação nas contratações de desenvolvimento de novos sistemas ou desenvolvimento de novos processos de trabalho.

O apoio da alta gestão é essencial para aplicação da presente metodologia, permitindo um processo verticalizado de conscientização, de cima para baixo. Nesse sentido, a apresentação das realizações e resultados aos responsáveis no nível estratégico se faz extremamente importante.

Neste processo de adequação e acompanhamento, a atuação do Encarregado de Dados - DPO torna-se essencial como responsável por cuidar das questões referentes à proteção dos dados da organização.

A proteção de dados no Brasil e no mundo ganha cada vez mais importância e espaço, evidenciando o quanto os dados podem ser extremamente valiosos e o seu uso, quando mal intencionado, pode influenciar a percepção da realidade. A criação de mecanismos para regulamentar e monitorar o modo como as empresas lidam com as informações que coletam dos indivíduos torna-se, portanto, fundamental.

Última revisão deste documento: Janeiro 2022 - GT LGPD PBH.